



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
GABINETE DO VEREADOR

**Dagberto**  
PT **Reis**

Exmo. Sr.  
Lídio de Azevedo Mendes  
Pres. da Câmara de Vereadores  
Santana do Livramento – RS

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

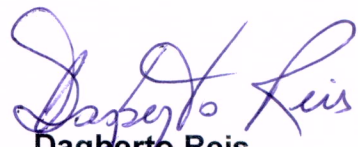
Sant'Ana do Livramento, 22 de Novembro de 2024.

O Vereador Dagberto Reis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXXIII do artigo 5º e do § 2º do artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 119 do Regimento Interno desta casa legislativa, reitera que através da Secretaria de Educação sejam respondidos os questionamentos, visto que a resposta enviada a esta Casa Legislativa através do OF.Nº735/2024 (em anexo) não respondeu os itens 1, 2, 3 e 5 do Pedido de Informações, o que novamente descrevemos abaixo:

Considerando o início das atividades escolares programado para o dia 5 de fevereiro de 2025 e a importância de garantir um ambiente adequado para o retorno das crianças, gostaríamos de solicitar informações sobre a estrutura atual das escolas municipais. Especificamente, gostaríamos de saber:

1. Existe estrutura suficiente para receber as crianças no início de fevereiro, quando as temperaturas costumam ser elevadas?
2. As escolas municipais estão equipadas com ar condicionado ou ventiladores adequados para enfrentar o calor excessivo desta época do ano?
3. As escolas dispõem de bebedouros refrigerados em número suficiente e em condições adequadas de uso para garantir a hidratação dos alunos durante os dias de calor intenso?
4. A rede elétrica das escolas está preparada para suportar novos equipamentos, caso seja necessário instalar ar condicionado, ventiladores ou bebedouros adicionais?

**Pede Deferimento**

  
**Dagberto Reis**  
Vereador da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 735/2024

Sant'Ana do Livramento, 13 de novembro de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 290/2024”, de autoria do Vereador Dagberto Reis, encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

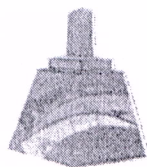
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



|                      |          |
|----------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL |          |
| PROTOCOLO            | 5024     |
| ENTRADA EM           | 11.11.24 |
| SAÍDA EM:            |          |
| DESTINO:             |          |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MEMORANDO SME 1435/2024**

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 11/11/2024

Assunto: Resposta ao P.I. Nº 290/2024

Prezado Senhor;

Ao cumprimenta-lo cordialmente, em resposta ao Memorando nº. 859/2024 PI nº. 290, informamos que toda a estrutura necessária para acesso e permanência dos alunos da rede municipal, ofertando um ambiente adequado vem sendo priorizada ao longo da gestão. Cabe ainda registrar que, a limpeza e manutenção dos espaços escolares, não só no período de retorno as aulas são feitas por equipes da SME e servidores da escola, devidamente nomeados para a função.

*Elisângela de A. Duarte*  
Elisângela de A. Duarte

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
GABINETE DO VEREADOR

**Dagberto**  
PT **Reis**

Exmo. Sr.  
Lídio de Azevedo Mendes  
Pres. da Câmara de Vereadores  
Santana do Livramento – RS

### PEDIDO DE INFORMAÇÕES

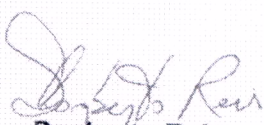
Sant'Ana do Livramento, 05 de novembro de 2024.

O Vereador Dagberto Reis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXXIII do artigo 5º e do § 2º do artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que através do Gabinete da Prefeita, Secretaria da Educação e Conselho Municipal de Educação, sejam respondidos os seguintes questionamentos:

Considerando o início das atividades escolares programado para 5 de fevereiro e a importância de garantir um ambiente adequado para o retorno das crianças, gostaríamos de solicitar informações sobre a estrutura atual das escolas municipais. Especificamente, gostaríamos de saber:

1. Existe estrutura suficiente para receber as crianças no início de fevereiro, quando as temperaturas costumam ser elevadas?
2. As escolas municipais estão equipadas com ar condicionado ou ventiladores adequados para enfrentar o calor excessivo dessa época do ano?
3. As escolas dispõem de bebedouros refrigerados em número suficiente e em condições adequadas de uso para garantir a hidratação dos alunos durante os dias de calor intenso?
4. Como está sendo planejada a limpeza e manutenção dos espaços escolares para que estejam em condições adequadas de higiene e segurança no retorno dos alunos?
5. A rede elétrica das escolas está preparada para suportar novos equipamentos, caso seja necessário instalar aparelhos de ar condicionado, ventiladores ou bebedouros adicionais?

Pede Deferimento

  
Dagberto Reis  
Vereador da Bancada do PT